



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 162, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 74, § 1º da Lei n.º 12.465, de
12 de agosto de 2011, RESOLVE:

Publicar os quadros demonstrativos de Pessoal do Conselho Nacional do Ministério
Público, constante dos anexos de I a V desta portaria, com dados vigentes em 31 de agosto de
2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS